



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIA DE CULTURA, Sr. ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 0310.001.2023.INEX, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "LUIZ MARCELO E GABRIEL", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 14 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO "XIV FESTIVAL DO CAMURUPIM" NA PRAIA DE GUAJIRU, COM DURAÇÃO DE 2H00 (DUAS HORAS), NO MUNICIPIO DE TRAIRI JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DE TRAIRI - CE, **com duração do show de 2h00min**, diretamente a Empresa **LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. **51.207.895/0001-70**, com o Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Trairi - Ce, 06 de outubro de 2023.

*Antonio Juscelino B. Santos*  
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE CULTURA